



GABINETE VEREADOR LUCAS PAVANATO
PROJETO DE LEI Nº ____/2025

*Institui aulas de educação financeira, empreendedorismo
e noções básicas de direito extracurricular de educação
financeira e empreendedorismo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Autoriza o executivo a implementar aulas de educação financeira, empreendedorismo e noções básicas de direito, como matéria extracurricular nas escolas do Município de São Paulo.

Art. 2º São objetivos das referidas aulas:

- I - promover o planejamento, gerenciamento, avaliação e controle da economia pessoal e familiar;
- II - promover o uso consciente do dinheiro;
- III - desenvolver competências, como a responsabilidade, resiliência, liderança, eficiência, determinação e organização;
- IV – promover noções básicas de direito.

Art. 3º As respectivas aulas deverão ser ministradas no contraturno das aulas regulares.

Art. 4º As aulas poderão ocorrer no formato online ou presencial, à critério da instituição.

§1º Caso o método seja online, a instituição deverá disponibilizar os laboratórios de informática.

Art. 4º O executivo fica autorizado a celebrar parcerias com instituições privadas para a realização do programa.

Sala das Sessões, Janeiro de 2025.

LUCAS PAVANATO

Vereador (PL)